



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000- Tel.: (32) 3264-1185

PORTARIA Nº 013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAC/S/FUNDEB) do Município de Guarará e dá outras providências.”

O Município Guarará, no Estado de Minas Gerais, exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas administrativas na área do magistério do Município;

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que traça as regras gerais do FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAC/S/FUNDEB), quais sejam:

I - Representantes do Executivo

TITULAR: Tarcísio Alves Moreira

SUPLENTE: Luciana Teixeira Passos

TITULAR: Mateus Ladeira Sales

SUPLENTE: Maria das Graças Massucato

II - Representantes dos Diretores junto ao CACS

TITULAR: Zélia Pacheco

SUPLENTE: Cleide da Costa Bertelli

III - Representantes dos Professores

TITULAR: Elizangela Pacheco

SUPLENTE: Andressa Miranda Franco

IV - Representantes dos Técnicos-Administrativos

TITULAR: Mary Lucy Bragantine Silva

SUPLENTE: Filipe José Haider

V - Representantes de Pais

TITULAR: Jackeline de Araújo Barino

SUPLENTE: Jarlene de Souza Passos

TITULAR: Cleonice Rezende Stambassi Menegali

SUPLENTE: Gleycilene Gisele de Jesus Coelho

VI - Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR: João José Bento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000- Tel.: (32) 3264-1185

SUPLENTE: Snir Gomes da Silva

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

TITULAR: Arthur José de Souza Oliveira

SUPLENTE: Maria Clara Pacheco Gonçalves

TITULAR: Kainã Nunes de Oliveira Gomes

SUPLENTE: Thamiris Quina Ferreira

Art. 2º - A presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), será exercida pelo Sr. TARCISIO ALVES MOREIRA.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) deverão desempenhar suas atividades de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 11.494/2007, não tendo direito ao recebimento de remuneração uma vez, tratar de serviço publico relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guarará, 25 de novembro de 2019.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal